

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4092 de 11 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.309 de 20/04/2007, atendendo solicitação protocolada sob Nº 41.384 de 06/07/2011, bem como parecer jurídico e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, resolve;

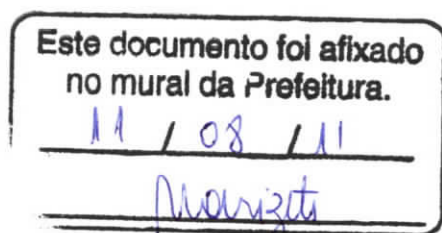
CONCEDER:

Art. nº 1 - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **31/08/2011**, para o servidor municipal **LAURI JOSÉ BIRK**, no cargo de Motorista, Cédula de Identidade RG nº 5.906.770-2, inscrito no CPF/MF nº 836.686.679-34, para tratar de assuntos de ordem particular.

Art. nº 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e onze.



PUBLICADO NO DIA

12 / 08 / 11

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro